



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 155, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR JOSÉ CARLOS FAGUNDES ROCHEL, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO PARA GOZO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor JOSÉ CARLOS FAGUNDES ROCHEL, 03(três) de Licença Prêmio Para Gozo Integral, a partir de 01 de abril de 2019, conforme Art. 72 da Lei nº 962/2011, referente ao quinquênio 2014/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 038/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de março de 2019.


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração